



Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 025 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de PiqueroBi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc.

DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 1962 de 08 de fevereiro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação			331.000,00
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	71	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		331.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		01	TESOURO
		310000	SAÚDE-GERAL
			F.R. Grupo: 0 0100

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação			-331.000,00
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	72	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS
		300000	SAÚDE
			F.R. Grupo: 0 0500

Artigo 2º.) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 08 de fevereiro de 2021

Adriana Crivelli Biffe

Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

NATALIA COSTA LOPES
Secretária Administração e Finanças

